



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

**Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência**

PORTARIA Nº 036/2025

Determina o Corregedor da Câmara Municipal de São Fidélis, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir 01.01.2025, o **CORREGEDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**, o Vereador **ALESSANDRO MARINS FERREIRA**, indicado pelos Vereadores desta Casa, através da Indicação Nº 001/2025.

Art. 2º - O Corregedor exercerá suas atribuições conforme estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente